

ERRATA 04

EDITAL Nº 01/2020 - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRANGA - MANDATO: 2020 - 2022

No ITEM 5, CRONOGRAMA, onde se lê:

Abertura do prazo de inscrição	07/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	24/07/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	31/07/2020
Prazo para interposição de recursos	05/08/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	10/08/2020
Reunião plenária para eleição	A DEFINIR
Posse da nova diretoria executiva	A DEFINIR

LEIA-SE:

Abertura do prazo de inscrição	07/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	24/07/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	31/07/2020
Prazo para interposição de recursos	05/08/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	10/08/2020
Reunião plenária para eleição	10/09/2020
Posse da nova diretoria executiva	A DEFINIR¹

¹ Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 64/2020, publicada em 20/05/2020, que prorroga o mandato da atual diretoria por um período de 90 (noventa) dias, até 30/09/2020, foi realizada a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2020, ainda sem definição para a data da reunião de posse da nova diretoria.